

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Abril/2026



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA
Dario Carnevalli Durigan
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
Rogério Ceron de Oliveira
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL
Robinson Sakiyama Barreirinhas
CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS
Claudemir Rodrigues Malaquias
COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE
Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Abril de 2026

Equipe Técnica

Artur Bontempo Lima
Artur Monteiro Prado Fernandes
Fábio Avila de Castro
Luciana dos Anjos Reis
Marco Antônio M. Machado
Natália Lopes do Vale
Paula Cravo Borges
Patrícia Funayama de Britto
Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 696
Brasília – DF CEP - 70.048-900
Brasil
Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Abril de 2026 e Abril de 2025 – A preços correntes)	31
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Abril de 2026 e Abril de 2025 – IPCA).....	32
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 2026/2025 – A preços correntes)	33
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Abril – 2026/2025 – IPCA)	34
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Abril de 2026 – A preços correntes).....	35
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Abril de 2026 – IPCA)	36
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2026 – A preços correntes)	37
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2026 – IPCA).....	38
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2026 – A preços correntes)	39
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2026 – IPCA)	40
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2025 – A preços correntes e IPCA)	41
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro a Abril de 2026 – A preços correntes)	42
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2025 e Janeiro a Abril de 2026 – IPCA).....	43
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Abril de 2026 – IPCA)	44
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Abril de 2026 – IPCA)	45
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	46

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ABRIL DE 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em abril de 2026, o valor de **R\$ 278.823 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **7,82%** em relação a abril de 2025. No período acumulado de janeiro a abril de 2026, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 1.055.940 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **5,41%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatário desde 2000, tanto para o mês de abril quanto para o quadrimestre.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em abril de 2026, foi de **R\$ 258.779 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **7,31%**, enquanto no período acumulado de janeiro a abril de 2026, a arrecadação alcançou **R\$ 1.010.721 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **6,02%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação da contribuição previdenciária e pelos desempenhos das arrecadações do PIS/Cofins, do IRRF-Capital e do IOF.

Segue abaixo tabela com o desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos.

INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAR/26</u> MAR/25	<u>DEZ/25-MAR/26</u> DEZ/24-MAR/25
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	4,21%	-0,38%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	6,54%	2,14%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	3,03%	2,63%
. MASSA SALARIAL	7,90%	7,65%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	9,49%	4,43%

Destaques de Abril de 2026

O **IRPJ e a CSLL** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 64.893 milhões**, representando crescimento real de **7,73%**. Esse resultado pode ser explicado pelos aumentos reais de 4,84% na arrecadação com a estimativa mensal, de 7,22% na arrecadação do balanço trimestral, e de 6,34% na arrecadação do lucro presumido.

A **Receita Previdenciária** apresentou uma arrecadação de **R\$ 62.749 milhões**, com crescimento real de **4,83%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 3,61% da massa salarial de março de 2026 em relação a março de 2025 e de 9,18% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário em abril de 2026 em relação a abril de 2025. Além disso, houve crescimento de 18,66% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a abril de 2025. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O **IRRF-Rendimentos do Capital** apresentou uma arrecadação de **13.262 milhões**, representando crescimento real de **25,45%**. Esse desempenho decorre dos aumentos nominais de 28,40% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 94,74% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.

Destaques do período Janeiro-Abril de 2026

A **Receita Previdenciária** totalizou uma arrecadação de **R\$ 251.352 milhões**, com crescimento real de **5,23%**. Esse resultado decorreu do crescimento real de 3,35% da massa salarial e de 5,66% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a abril de 2026 em relação ao mesmo período de 2025. Além disso, houve crescimento de 18,50% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a abril de 2025. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O **PIS/Pasep e a Cofins** somaram uma arrecadação de **R\$ 205.578 milhões**, representando crescimento real de **5,54%**. Esse resultado se deve, principalmente, ao aumento de 2,14% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,63% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e março de 2026, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2024 e março de 2025; à recuperação da arrecadação relativa a setores inseridos no Perse e ao setor de combustíveis; e ao desempenho positivo do setor de eletricidade e gás, dos serviços financeiros e do Simples Nacional.

O **IOF** apresentou uma arrecadação de **R\$ 33.469 milhões**, representando crescimento real de **40,77%**. O desempenho pode ser explicado pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e de crédito, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

O IRRF-Rendimentos do Capital totalizou uma arrecadação de **50.687 milhões**, representando crescimento real de **21,68%**. O resultado do período pode ser justificado, principalmente, pelos aumentos nominais de 37,64% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 42,35% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 11,79% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”.

Brasília, 18 de maio de 2026.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

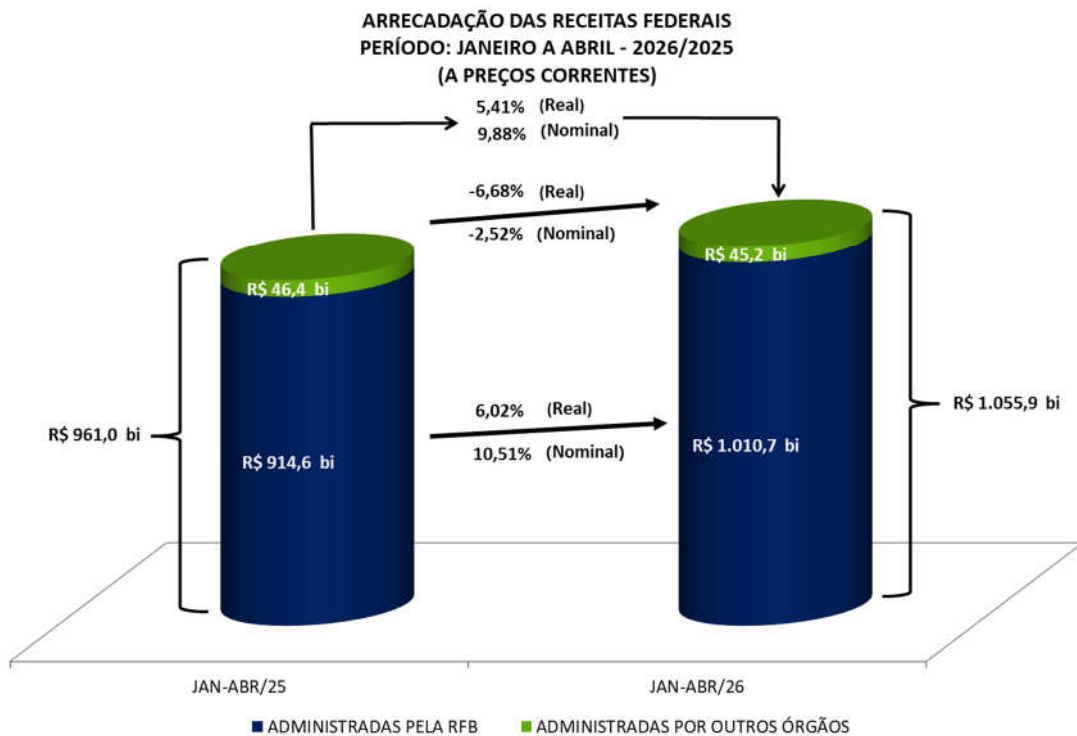
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 278.823 milhões** no mês de abril de 2026 e de **R\$ 1.055.940 milhões** no período de janeiro a abril de 2026.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a abril de 2026 e 2025 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: ABRIL - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2026 [A]	2025 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2026 [C]	2025 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	258.779	231.003	12,02	7,31	1.010.721	914.619	10,51	6,02
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	20.044	16.712	19,94	14,89	45.219	46.386	(2,52)	(6,68)
TOTAL	278.823	247.715	12,56	7,82	1.055.940	961.006	9,88	5,41



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2026 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2025 (Tabelas II e II-A).

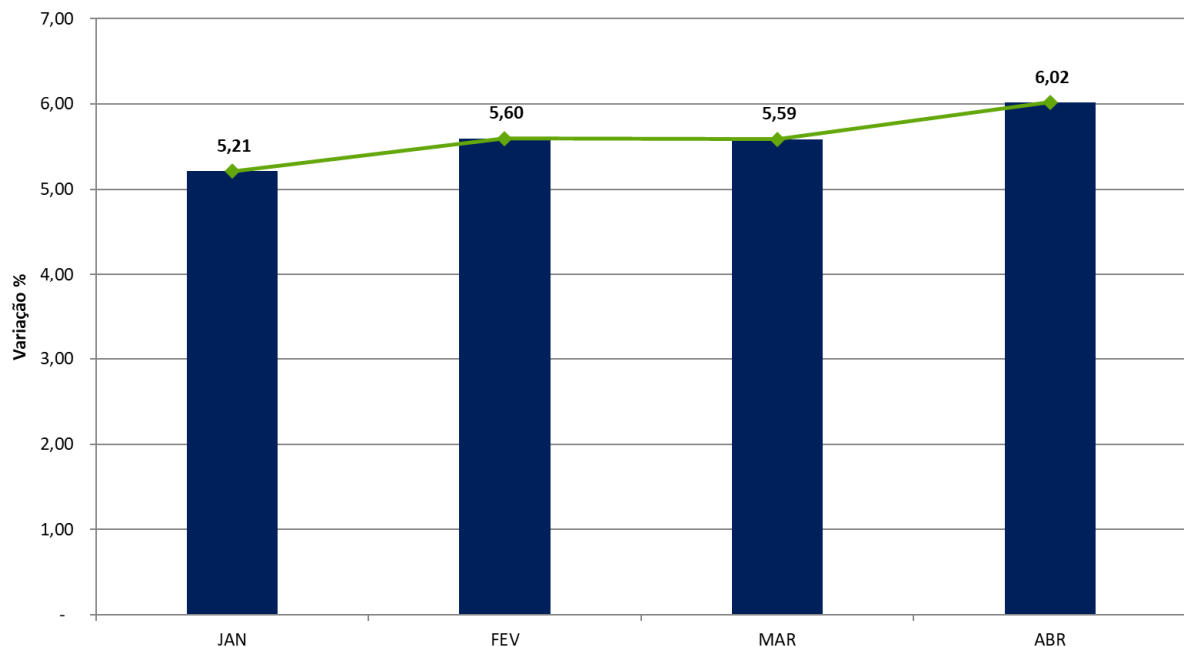
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a abril de 2026, em relação a igual período de 2025, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+6,02%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-ABR/26 [A]	JAN-ABR/25 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	313.201	285.028	9,88	9,88	5,21	5,21
FEV	215.210	195.264	10,22	10,02	6,17	5,60
MAR	223.531	203.325	9,94	9,99	5,56	5,59
ABR	258.779	231.003	12,02	10,51	7,31	6,02
TOTAL	1.010.721	914.619	-	10,51	-	6,02

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	MAR/26 MAR/25	DEZ/25-MAR/26 DEZ/24-MAR/25
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	4,21%	-0,38%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	6,54%	2,14%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	3,03%	2,63%
. MASSA SALARIAL	7,90%	7,65%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	9,49%	4,43%

- crescimento real de 5,23% da arrecadação da Contribuição Previdenciária;
- desempenho da arrecadação do Pis/Cofins, que apresentou um aumento real de 5,54%;
- acréscimo real de 40,77% na arrecadação do IOF, em consequência de alterações legislativas; e
- crescimento real de 21,68% da arrecadação do IRRF-Capital, decorrente dos maiores rendimentos das aplicações de renda fixa, em função da taxa Selic.

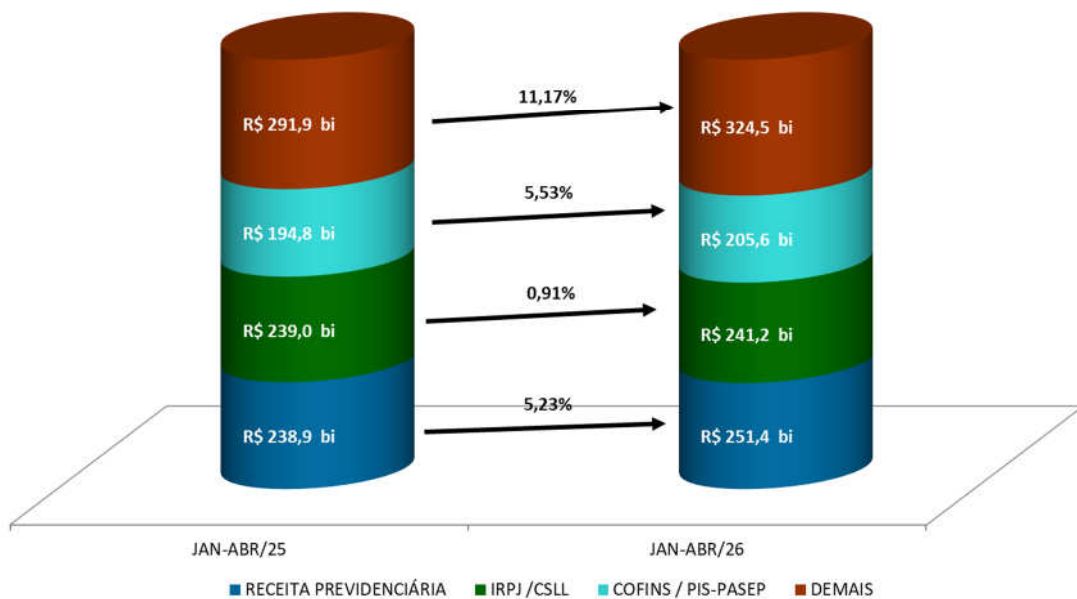
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-ABR/26 [A]	JAN-ABR/25 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	251.368	238.877	12.491	5,23
COFINS/PIS-PASEP	205.593	194.815	10.778	5,53
IOF	33.471	23.779	9.693	40,76
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	50.690	41.659	9.031	21,68
IRPJ/CSLL	241.181	239.011	2.170	0,91
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	44.437	42.626	1.811	4,25
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	29.514	27.855	1.658	5,95
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	8.806	7.507	1.299	17,31
IRPF	12.413	11.728	685	5,84
IPI (Exceto Vinculado)	18.935	18.451	484	2,62
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.064	1.105	(41)	(3,72)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	88.738	89.692	(954)	(1,06)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	36.455	27.505	8.950	32,54
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	1.022.667	964.611	58.056	6,02

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/26 [A]	JAN-ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	40.287	11.053	29.234	264,49
. ENTIDADES FINANCEIRAS	132.591	118.985	13.605	11,43
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	32.004	27.142	4.861	17,91
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	38.882	34.188	4.694	13,73
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	15.759	11.254	4.505	40,03
. COMÉRCIO ATACADISTA	67.217	63.745	3.473	5,45
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	4.586	2.303	2.283	99,14
. EDUCAÇÃO	14.558	12.366	2.193	17,73
. ELETRICIDADE	18.044	16.248	1.797	11,06
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	11.044	9.618	1.426	14,83
SUBTOTAL [A]	374.972	306.901	68.071	22,18
DEMAIS [B]	396.326	418.833	(22.506)	(5,37)
TOTAL [C]=[A]+[B]	771.298	725.734	45.565	6,28

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 33.490 milhões/+5,59%) e IPI-Vinculado (R\$ 10.947 milhões/+0,36%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 19,25% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 18,76% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 4,43% no valor em dólar (volume) das importações, combinados com o decréscimo de 10,83% na taxa média de câmbio.
- **IPI-Outros (R\$ 12.152 milhões/+6,98%):** Apesar da queda de 0,38% na produção industrial de dezembro de 2025 a março de 2026 em comparação com dezembro de 2024 a março de 2025 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), os crescimentos na arrecadação de atividades econômicas como as destacadas no quadro a seguir – em especial, comércio atacadista e fabricação de veículos automotores – impulsionaram o desempenho positivo no período.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a abril de 2026 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/26 [A]	JAN-ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.081	1.709	372	21,79
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	796	651	146	22,36
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	432	339	92	27,18
SUBTOTAL [A]	3.309	2.699	610	22,61
DEMAIS [B]	8.843	8.660	183	2,11
TOTAL [C]=[A]+[B]	12.152	11.359	793	6,98

- **IRPF (12.413 milhões/+5,84%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 74,54% na arrecadação de Ganhos Líquidos em Operação em Bolsa de Valores e de 11,40% na arrecadação relativa ao Carnê-Leão;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/26 [A]	JAN-ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.864	2.042	(178)	(8,73)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	4.747	4.630	118	2,54
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	680	390	290	74,54
CARNÊ-LEÃO	2.761	2.479	283	11,40
REARP - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE BENS	70	-	70	-
OUTROS	2.291	2.188	103	4,70
TOTAL	12.413	11.728	685	5,84

- **IRPJ (R\$ 156.452 milhões/+0,60%) e CSLL (R\$ 84.730 milhões/+1,47%):** esse resultado deveu-se, basicamente, a um crescimento real de 11,56% na arrecadação do lucro presumido e um aumento real de 18,75% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2025. Esse aumento foi contrabalançado por um decréscimo real de 9,42% na arrecadação da estimativa mensal. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/26 [A]	JAN-ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	103.724	114.513	(10.790)	(9,42)
FINANCEIRA	26.372	30.970	(4.598)	(14,85)
DEMAIS	77.351	83.543	(6.192)	(7,41)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	26.562	22.368	4.195	18,75
FINANCEIRA	10.961	6.639	4.322	65,11
DEMAIS	15.602	15.729	(128)	(0,81)
BALANÇO TRIMESTRAL	27.616	26.709	907	3,40
FINANCEIRA	465	364	101	27,79
DEMAIS	27.151	26.345	806	3,06
LUCRO PRESUMIDO	58.019	52.008	6.011	11,56
OUTROS	25.260	23.413	1.847	7,89
TOTAL	241.181	239.011	2.170	0,91

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/26 [A]	JAN-ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	19.326	9.321	10.006	107,35
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	12.379	11.130	1.249	11,22
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	10.742	9.699	1.043	10,75
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	7.324	6.294	1.030	16,37
. ALOJAMENTO	1.412	648	764	117,92
. ALIMENTAÇÃO	1.774	1.084	690	63,69
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	3.631	2.977	655	21,99
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	5.428	4.809	619	12,87
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4.237	3.794	443	11,68
. TELECOMUNICAÇÕES	1.620	1.220	400	32,76
SUBTOTAL [A]	67.874	50.975	16.899	33,15
DEMAIS [B]	173.307	188.036	(14.729)	(7,83)
TOTAL [C]=[A]+[B]	241.181	239.011	2.170	0,91

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 88.738 milhões/-1,06%):** o resultado reflete, principalmente, o decréscimo real na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-14,74%) e à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-3,12%), combinado com o acréscimo real em “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+0,72%);

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 50.690 milhões/+21,68%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 37,64% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 42,35% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 11,79% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 29.514 milhões/+5,95%):** resultado explicado pelos acréscimos reais de 17,09% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”, de 12,23% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 3,30% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 8.806 milhões/+17,31%):** resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 104,56% na arrecadação do item “Depósito Judicial”, de 18,21% na arrecadação do item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios” e de 6,27% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”.
- **IOF (R\$ 33.471 milhões/+40,76%):** a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e de crédito, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/26 [A]	JAN-ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	6.705	4.792	1.913	39,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	12.402	11.007	1.395	12,67
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	7.655	2.326	5.329	229,10
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	632	590	43	7,23
SUBTOTAL [A]	27.394	18.715	8.679	46,38
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.890	1.371	519	37,86
IOF – SEGUROS	3.754	3.554	199	5,60
DEMAIS	433	138	295	213,98
SUBTOTAL [B]	6.077	5.064	1.014	20,02
TOTAL	33.471	23.779	9.693	40,76

- **Cofins (R\$ 162.029 milhões/+6,21%) e PIS/Pasep (R\$ 43.564 milhões/+3,10%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, do aumento de 2,14% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,63% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2025 e março de 2026, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2024 e março de 2025; da recuperação da arrecadação relativa a setores inseridos no Perse e ao setor de combustíveis; e do desempenho positivo do setor de eletricidade e gás, dos serviços financeiros e do Simples Nacional.

Os quadros a seguir apresentam a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/26 [A]	JAN-ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	41.067	45.391	(4.325)	(9,53)
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.691	14.631	61	0,42
DEMAIS EMPRESAS	107.845	94.903	12.941	13,64
OUTROS	41.990	39.890	2.101	5,27
TOTAL	205.593	194.815	10.778	5,53

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/26 [A]	JAN-ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.524	554	9.971	1.800,91
. ELETRICIDADE	7.818	6.395	1.423	22,25
. ENTIDADES FINANCEIRAS	16.991	15.665	1.326	8,46
. ALOJAMENTO	923	267	656	245,31
. COMÉRCIO ATACADISTA	22.805	22.225	580	2,61
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	8.771	8.218	552	6,72
. ALIMENTAÇÃO	1.805	1.327	478	36,00
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	4.306	3.843	463	12,05
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	3.203	2.769	434	15,66
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	3.684	3.266	418	12,81
SUBTOTAL [A]	80.830	64.530	16.300	25,26
DEMAIS [B]	124.763	130.285	(5.522)	(4,24)
TOTAL [C]=[A]+[B]	205.593	194.815	10.778	5,53

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 22.143 milhões/+44,11%):** o resultado pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 471,38% na arrecadação do item “Depósito judicial – Outros”, de 125,48% relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Prognósticos Numéricos” e de 13,96% do item “CIDE-Remessas ao Exterior”. Ainda, houve no período uma arrecadação atípica de, aproximadamente, R\$ 1,04 bilhão correspondente à transação tributária.
- **Receita previdenciária (R\$ 251.368 milhões/+5,23%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2025 a março de 2026, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 7,65% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 3,35%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de março de 2026, um saldo positivo de 613.373 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+382 mil postos), construção (+121 mil postos) e indústrias de transformação (+106 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.211.455 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 5,66% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a abril de 2026 em relação ao mesmo período de 2025, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 18,50% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, no período de janeiro a abril de 2026 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DE ABRIL DE 2026 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2026, variação real (IPCA) de **+7,31%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações do IRPJ/CSLL, da Contribuição Previdenciária, do IRRF sobre os rendimentos do capital. Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 8.677 milhões/+13,94%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.753 milhões/+3,54%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 22,44% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 14,25% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 9,49% no valor em dólar (volume) das importações, combinados com o decréscimo de 12,98% na taxa média de câmbio.
- **IPI-Outros (R\$ 3.243 milhões/+14,65%):** o desempenho mensal foi influenciado, principalmente, pelo crescimento de 4,21% na produção industrial de março de 2026 em comparação com março de 2025 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e potencializado pelo aumento na arrecadação das atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo da arrecadação a seguir – em especial, comércio atacadista e fabricação de veículos automotores.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/26 [A]	ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	566	433	132	30,57
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	230	178	52	29,06
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	197	154	43	28,21
SUBTOTAL [A]	992	765	227	29,74
DEMAIS [B]	2.251	2.064	187	9,05
TOTAL [C]=[A]+[B]	3.243	2.828	414	14,65

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de abril de 2026 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 3.630 milhões/+2,17%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 114,12% na arrecadação relativa aos Ganhos Líquidos em Operação em Bolsa de Valores.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/26 [A]	ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	905	858	46	5,39
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.202	1.269	(67)	(5,31)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	227	106	121	114,12
CARNÊ-LEÃO	734	678	56	8,30
DEPÓSITO JUDICIAL	5	100	(95)	(94,57)
OUTROS	556	541	16	2,90
TOTAL	3.630	3.553	77	2,17

- **IRPJ (R\$ 42.824 milhões/+7,79%) e CSLL (R\$ 22.068 milhões/+7,58%):** o crescimento da arrecadação foi impulsionado pelos aumentos reais de 4,84% na arrecadação com a estimativa mensal; de 7,22% na arrecadação do balanço trimestral; e de 6,34% na arrecadação do lucro presumido. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/26 [A]	ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	23.267	22.194	1.073	4,84
FINANCEIRA	3.503	4.193	(690)	(16,45)
DEMAIS	19.764	18.001	1.763	9,80
BALANÇO TRIMESTRAL	11.926	11.123	803	7,22
FINANCEIRA	91	309	(218)	(70,62)
DEMAIS	11.835	10.814	1.021	9,44
LUCRO PRESUMIDO	22.283	20.954	1.329	6,34
OUTROS	7.416	5.972	1.443	24,17
TOTAL	64.893	60.244	4.649	7,72

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/26 [A]	ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.237	1.343	5.894	438,95
. ENTIDADES FINANCEIRAS	5.558	4.906	652	13,30
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.767	1.326	441	33,24
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.186	4.789	397	8,29
. ATIVIDAD. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.478	1.153	325	28,16
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	971	659	312	47,29
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	2.011	1.700	311	18,27
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	2.990	2.692	298	11,07
. ALIMENTAÇÃO	501	320	181	56,66
. ALOJAMENTO	468	316	152	48,14
SUBTOTAL [A]	28.167	19.205	8.963	46,67
DEMAIS [B]	36.725	41.039	(4.314)	(10,51)
TOTAL [C]=[A]+[B]	64.893	60.244	4.649	7,72

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 20.492 milhões/-2,61%):** o resultado reflete, principalmente, os decréscimos reais na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-17,89%) e aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (-2,26%), combinados com o acréscimo real em “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+3,65%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 13.262 milhões/+25,44%):** resultado explicado pelos aumentos nominais de 28,40% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 94,74% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 7.866 milhões/+24,10%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos reais de 66,83% na arrecadação do item “Juro e Comissões em Geral” e de 21,72% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.958 milhões/+17,02%):** desempenho explicado pelos acréscimos reais de 10,39% na arrecadação do item “Remuneração Serviços Prestados por Pessoa Jurídica” e de 31,96% na arrecadação do item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios”.
- **IOF (R\$ 8.046 milhões/+30,26%):** a arrecadação de abril de 2026 foi influenciada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e de crédito, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/26 [A]	ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.663	1.315	347	26,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	3.101	2.820	281	9,98
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.761	558	1.203	215,55
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	130	199	(69)	(34,59)
SUBTOTAL [A]	6.655	4.892	1.763	36,03
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	444	386	59	15,25
IOF - SEGUROS	903	851	52	6,15
DEMAIS	44	49	(5)	(9,42)
SUBTOTAL [B]	1.391	1.285	106	8,29
TOTAL	8.046	6.177	1.869	30,26

- **Cofins (R\$ 40.711 milhões/+6,08%) e PIS/Pasep (R\$ 10.729 milhões/+2,54%):** esse resultado decorreu, sobretudo, do crescimento de 6,54% no volume de vendas, com expansão em todas as atividades pesquisadas (PMC-IBGE) e do crescimento de 3,03% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre março de 2026 e março de 2025, atenuado pela expansão de 12,76% nas compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/26 [A]	ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	10.339	11.095	(756)	(6,81)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.754	3.904	(150)	(3,84)
DEMAIS EMPRESAS	27.244	24.553	2.691	10,96
OUTROS	10.104	9.291	813	8,75
TOTAL	51.441	48.843	2.597	5,32

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/26 [A]	ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.146	138	2.008	1.449,91
. COMÉRCIO ATACADISTA	6.080	5.602	478	8,54
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.625	2.170	455	20,97
. ELETRICIDADE	1.934	1.710	223	13,05
. ENTIDADES FINANCEIRAS	4.198	3.984	214	5,37
. ALOJAMENTO	225	71	154	215,35
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.341	1.194	147	12,28
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	858	732	126	17,28
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	802	681	121	17,75
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	610	492	118	23,99
SUBTOTAL [A]	20.819	16.775	4.044	24,11
DEMAIS [B]	30.622	32.068	(1.447)	(4,51)
TOTAL [C]=[A]+[B]	51.441	48.843	2.597	5,32

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 4.164 milhões/+9,96%):** o desempenho pode ser explicado, especialmente, pelos acréscimos nominais de 24,17% na arrecadação do item “CIDE-Remessas ao Exterior”, e de 63,82% relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Prognósticos Numéricos”.
- **Receita previdenciária (R\$ 62.747 milhões/+4,81%):** a massa salarial habitual de março de 2026 em relação a março de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 7,90%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 3,61%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de março de 2026, um saldo positivo de 228.208 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+152 mil postos), construção (+38 mil postos) e comércio (+27 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 9,18% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário em abril de 2026 em relação a abril de 2025, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 18,66% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de abril de 2026 em relação a abril de 2025.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2026 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2026 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2026, variação real (IPCA) de **+15,00%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do recolhimento, em janeiro, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, relativa ao resultado apurado no último trimestre do ano anterior, além da antecipação do recolhimento do item Declaração de Ajuste referente ao lucro obtido no ano anterior.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2022 A 2025 E JANEIRO A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2023		2024		2025		2026	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	1.034.902	41,16	1.104.769	40,06	1.150.445	40,01	431.566	42,20
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	749.704	29,82	789.494	28,63	816.360	28,39	271.665	26,56
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	618.522	24,60	744.650	27,00	770.287	26,79	263.841	25,80
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	69.788	2,78	73.617	2,67	89.469	3,11	33.473	3,27
OUTROS	41.324	1,64	45.383	1,65	49.052	1,71	22.122	2,16
TOTAL	2.514.240	100,00	2.757.914	100,00	2.875.613	100,00	1.022.667	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2025 e nos meses de janeiro a abril de 2026.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2025 E JANEIRO A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2025	143
JAN	9
FEV	9
MAR	9
ABR	(4)
JAN-ABR 2026	23

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2025 E JANEIRO A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN-DEZ 2025	10	18	28
JAN	1	1	2
FEV	0	0	1
MAR	0	0	1
ABR	0	0	1
JAN-ABR 2026	2	2	4

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2025 E JANEIRO A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN-DEZ 2025	136	408	2.266	2.674	2.809
JAN	11	28	196	223	234
FEV	11	34	197	231	242
MAR	12	27	198	224	236
ABR	11	28	199	227	238
JAN-ABR 2026	45	116	789	905	951

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2025 E JANEIRO A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN-DEZ 2025	341	893	1.234
JAN	27	83	109
FEV	28	75	103
MAR	29	75	104
ABR	28	76	104
JAN-ABR 2026	111	309	420

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2025 E JANEIRO A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN-DEZ 2025	221	2.906	3.127
JAN	18	239	257
FEV	17	217	234
MAR	18	236	254
ABR	17	218	235
JAN-ABR 2026	70	910	980

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	16.362	14.687	2.635	2.462	2.616	2.200	21.614	19.349
FEV	12.261	11.036	1.953	1.810	1.933	1.699	16.147	14.545
MAR	12.693	12.560	1.954	2.009	2.063	1.949	16.709	16.517
ABR	13.657	12.025	2.169	1.932	2.208	1.853	18.034	15.810
JAN-ABR	54.972	50.307	8.712	8.213	8.820	7.701	72.504	66.222

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2025 E JANEIRO A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2025	219.711	65,16	76.208	22,60	16.114	4,78	25.155	7,46	337.188	100,00
JAN	42.700	65,80	17.876	27,55	1.677	2,58	2.637	4,06	64.890	100,00
FEV	16.404	73,66	2.666	11,97	1.192	5,35	2.009	9,02	22.271	100,00
MAR	18.647	76,16	2.447	9,99	1.255	5,12	2.136	8,72	24.484	100,00
ABR	24.174	56,45	15.010	35,05	1.371	3,20	2.270	5,30	42.824	100,00
JAN-ABR 2026	101.924	65,98	37.998	24,60	5.495	3,56	9.053	5,86	154.470	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025	2026	2025
JAN	1.020	785	267	502	3.723	2.311	6.725	4.331	2.948	2.677	14.683	10.606
FEV	1.253	1.257	226	421	192	507	7.538	4.906	2.390	2.263	11.598	9.354
MAR	1.314	1.151	312	304	408	638	6.001	5.215	2.529	2.131	10.563	9.440
ABR	1.633	1.476	332	469	2.222	1.141	6.069	4.680	3.006	2.362	13.262	10.127
JAN-ABR	5.219	4.669	1.137	1.695	6.545	4.597	26.333	19.132	10.873	9.434	50.106	39.528
VAR. % 2026/2025	11,79		-32,95		42,35		37,64		15,26		26,76	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a abril dos anos de 2025 e 2026.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/2026 [A]	JAN-ABR/2025 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	33.192	30.147	3.045	5,66
Parcelamentos	25	392	(367)	(93,77)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	7	8	(1)	(14,23)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	33.225	30.547	2.677	4,37

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/26 [A]	JAN-ABR/25 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	39.333	41.320	(1.988)	(4,81)
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	40	388	(348)	(89,68)
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	986	643	343	53,40
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	37	170	(133)	(78,29)
OUTROS	5.254	6.396	(1.141)	(17,85)
TOTAL	45.650	48.916	(3.267)	(6,68)

g) Desonerações Tributárias

Observação: Essa tabela não mais será apresentada, tendo em vista que há informações mais atualizadas e completas que passaram a estar disponíveis por meio da DIRBI (Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária), que é uma obrigação acessória mensal instituída pela Receita Federal (IN 2.198/2024) e vigente desde 2024.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2026 E ABRIL DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIACÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	<u>ABR/26</u> <u>MAR/26</u>	<u>ABR/26</u> <u>ABR/25</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.677	9.558	7.295	(9,23)	18,94
I.P.I-TOTAL	7.725	7.464	7.076	3,50	9,17
I.P.I-FUMO	992	867	1.148	14,41	(13,64)
I.P.I-BEBIDAS	280	321	272	(12,86)	2,93
I.P.I-AUTOMÓVEIS	459	297	400	54,28	14,62
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.753	3.128	2.547	(12,01)	8,08
I.P.I-OUTROS	3.243	2.851	2.709	13,74	19,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	90.031	67.504	79.420	33,37	13,36
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.630	2.769	3.403	31,10	6,66
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	42.824	24.484	38.059	74,91	12,52
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.707	3.614	2.565	(25,11)	5,53
DEMAIS EMPRESAS	40.118	20.870	35.494	92,23	13,03
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	43.577	40.251	37.958	8,26	14,80
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	20.492	21.051	20.156	(2,66)	1,66
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	13.262	10.563	10.127	25,55	30,95
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.866	6.356	6.072	23,75	29,55
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.958	2.281	1.602	(14,16)	22,17
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.046	8.347	5.917	(3,61)	35,98
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	46	57	61	(19,02)	(24,07)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	40.711	37.900	36.765	7,42	10,74
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.235	3.044	3.086	6,28	4,83
DEMAIS EMPRESAS	37.477	34.856	33.679	7,52	11,28
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.729	10.237	10.024	4,81	7,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	519	492	654	5,47	(20,60)
DEMAIS EMPRESAS	10.210	9.745	9.370	4,77	8,97
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	22.068	13.003	19.651	69,71	12,30
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.861	2.893	1.752	(35,68)	6,20
DEMAIS EMPRESAS	20.208	10.111	17.899	99,87	12,90
CIDE-COMBUSTÍVEIS	291	232	223	25,32	30,56
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.542	3.509	3.597	0,95	(1,51)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.164	3.878	3.627	7,37	14,79
SUBTOTAL [A]	196.033	161.691	173.656	21,24	12,89
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	62.747	61.840	57.347	1,47	9,42
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	258.779	223.531	231.003	15,77	12,02
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	20.044	5.718	16.712	250,55	19,94
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	278.823	229.249	247.715	21,62	12,56

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2026 E ABRIL DE 2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026		2025	VARIACÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	ABR/26 MAR/26	ABR/26 ABR/25
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.677	9.622	7.615	(9,83)	13,94
I.P.I-TOTAL	7.725	7.514	7.387	2,81	4,58
I.P.I-FUMO	992	872	1.199	13,65	(17,27)
I.P.I-BEBIDAS	280	323	284	(13,44)	(1,40)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	459	299	418	53,26	9,80
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.753	3.149	2.659	(12,59)	3,54
I.P.I-OUTROS	3.243	2.870	2.828	12,99	14,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	90.031	67.956	82.907	32,48	8,59
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.630	2.787	3.553	30,23	2,17
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	42.824	24.648	39.730	73,74	7,79
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.707	3.638	2.677	(25,61)	1,09
DEMAIS EMPRESAS	40.118	21.010	37.053	90,95	8,27
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	43.577	40.521	39.625	7,54	9,97
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	20.492	21.192	21.041	(3,30)	(2,61)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	13.262	10.634	10.572	24,71	25,44
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.866	6.399	6.338	22,93	24,10
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.958	2.296	1.673	(14,73)	17,03
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.046	8.403	6.177	(4,25)	30,26
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	46	58	64	(19,56)	(27,27)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	40.711	38.154	38.379	6,70	6,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.235	3.064	3.221	5,57	0,42
DEMAIS EMPRESAS	37.477	35.090	35.158	6,80	6,59
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.729	10.306	10.464	4,11	2,54
ENTIDADES FINANCEIRAS	519	496	683	4,76	(23,94)
DEMAIS EMPRESAS	10.210	9.810	9.781	4,07	4,38
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	22.068	13.090	20.514	68,58	7,58
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.861	2.912	1.829	(36,11)	1,74
DEMAIS EMPRESAS	20.208	10.178	18.685	98,54	8,15
CIDE-COMBUSTÍVEIS	291	234	233	24,48	25,07
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.542	3.533	3.755	0,28	(5,66)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.164	3.904	3.787	6,65	9,96
SUBTOTAL [A]	196.033	162.775	181.282	20,43	8,14
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	62.747	62.254	59.866	0,79	4,81
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	258.779	225.029	241.148	15,00	7,31
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	20.044	5.756	17.446	248,22	14,89
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	278.823	230.785	258.593	20,81	7,82

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026	2025	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2026	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	33.139	30.081	10,17	3,14	3,13
I.P.I-TOTAL	29.555	27.856	6,10	2,80	2,90
I.P.I-FUMO	4.010	4.011	(0,04)	0,38	0,42
I.P.I-BEBIDAS	1.297	1.113	16,53	0,12	0,12
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.399	1.605	(12,84)	0,13	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.830	10.347	4,67	1,03	1,08
I.P.I-OUTROS	12.019	10.780	11,49	1,14	1,12
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	342.404	316.410	8,22	32,43	32,92
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	12.281	11.137	10,27	1,16	1,16
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	154.470	147.184	4,95	14,63	15,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	20.837	19.485	6,94	1,97	2,03
DEMAIS EMPRESAS	133.633	127.698	4,65	12,66	13,29
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	175.654	158.089	11,11	16,63	16,45
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	87.672	85.042	3,09	8,30	8,85
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	50.106	39.528	26,76	4,75	4,11
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	29.173	26.403	10,49	2,76	2,75
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	8.702	7.117	22,28	0,82	0,74
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	33.099	22.575	46,62	3,13	2,35
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	220	464	(52,53)	0,02	0,05
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	160.192	144.732	10,68	15,17	15,06
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.504	11.794	6,02	1,18	1,23
DEMAIS EMPRESAS	147.688	132.938	11,10	13,99	13,83
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	43.067	40.087	7,43	4,08	4,17
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.028	2.100	(3,40)	0,19	0,22
DEMAIS EMPRESAS	41.039	37.987	8,03	3,89	3,95
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	83.629	79.007	5,85	7,92	8,22
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.369	16.323	0,28	1,55	1,70
DEMAIS EMPRESAS	67.259	62.684	7,30	6,37	6,52
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.052	1.048	0,38	0,10	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	13.933	11.085	25,70	1,32	1,15
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	21.856	14.571	49,99	2,07	1,52
SUBTOTAL [A]	762.147	687.916	10,79	72,18	71,58
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	248.574	226.704	9,65	23,54	23,59
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.010.721	914.619	10,51	95,72	95,17
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	45.219	46.386	(2,52)	4,28	4,83
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.055.940	961.006	9,88	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2026/2025
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2026	2025	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2026	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	33.490	31.718	5,59	3,13	3,13
I.P.I-TOTAL	29.882	29.359	1,78	2,80	2,90
I.P.I-FUMO	4.056	4.225	(3,98)	0,38	0,42
I.P.I-BEBIDAS	1.313	1.174	11,86	0,12	0,12
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.413	1.693	(16,52)	0,13	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.947	10.908	0,36	1,02	1,08
I.P.I-OUTROS	12.152	11.359	6,98	1,14	1,12
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	346.613	333.953	3,79	32,44	32,95
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	12.413	11.728	5,84	1,16	1,16
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	156.452	155.512	0,60	14,64	15,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	21.164	20.654	2,47	1,98	2,04
DEMAIS EMPRESAS	135.288	134.857	0,32	12,66	13,31
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	177.748	166.713	6,62	16,64	16,45
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	88.738	89.692	(1,06)	8,31	8,85
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	50.690	41.659	21,68	4,74	4,11
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	29.514	27.855	5,95	2,76	2,75
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	8.806	7.507	17,31	0,82	0,74
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	33.471	23.779	40,76	3,13	2,35
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	223	492	(54,70)	0,02	0,05
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	162.029	152.561	6,21	15,17	15,05
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.641	12.421	1,78	1,18	1,23
DEMAIS EMPRESAS	149.388	140.141	6,60	13,98	13,83
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	43.564	42.254	3,10	4,08	4,17
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.050	2.210	(7,22)	0,19	0,22
DEMAIS EMPRESAS	41.514	40.044	3,67	3,89	3,95
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	84.730	83.500	1,47	7,93	8,24
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.634	17.318	(3,95)	1,56	1,71
DEMAIS EMPRESAS	68.096	66.182	2,89	6,37	6,53
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.064	1.105	(3,72)	0,10	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	14.089	11.648	20,96	1,32	1,15
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	22.143	15.366	44,11	2,07	1,52
SUBTOTAL [A]	771.298	725.734	6,28	72,20	71,60
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	251.368	238.877	5,23	23,53	23,57
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.022.667	964.611	6,02	95,73	95,17
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	45.650	48.916	(6,68)	4,27	4,83
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.068.316	1.013.527	5,41	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
MAIO	82.446	4.064	10.107	60.195	57.610	9.328	223.750	6.401	230.152
JUN	77.111	4.746	11.071	62.215	58.865	12.626	226.634	7.959	234.594
JUL	82.000	4.429	10.192	73.626	58.278	10.476	239.000	15.221	254.221
AGO	58.250	4.178	9.244	60.479	57.982	11.864	201.997	6.794	208.791
SET	61.037	4.533	10.519	61.575	58.164	14.872	210.702	6.025	216.727
OUT	85.558	4.534	10.892	75.019	58.385	12.562	246.951	14.957	261.908
NOV	62.418	5.117	10.376	65.577	58.358	12.551	214.398	12.355	226.753
DEZ	90.338	5.024	10.538	70.968	93.501	14.842	285.210	7.514	292.724
JAN-DEZ 2025	915.567	54.135	123.368	805.615	727.846	136.732	2.763.262	123.612	2.886.875
JAN	123.764	4.901	10.355	96.145	63.459	14.576	313.201	12.551	325.751
FEV	61.105	4.515	9.499	63.505	60.528	16.058	215.210	6.907	222.117
MAR	67.504	4.336	12.687	64.883	61.840	12.282	223.531	5.718	229.249
ABR	90.031	4.973	11.429	77.343	62.747	12.256	258.779	20.044	278.823
JAN-ABR 2026	342.404	18.725	43.970	301.875	248.574	55.173	1.010.721	45.219	1.055.940

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	90.751	4.896	10.004	72.625	49.438	6.387	234.101	11.478	245.579
FEV	47.929	4.669	9.611	50.743	48.536	6.976	168.464	4.127	172.591
MAR	52.086	4.552	12.179	54.702	49.056	7.621	180.196	4.437	184.633
ABR	64.188	4.381	10.118	57.402	47.092	7.501	190.682	18.589	209.271
MAIO	61.723	3.956	10.327	50.760	47.113	8.664	182.542	5.530	188.072
JUN	56.059	4.459	9.064	49.779	47.273	8.468	175.103	5.478	180.581
JUL	67.284	4.385	9.459	63.555	50.798	8.626	204.108	19.222	223.330
AGO	52.500	4.504	9.791	57.814	50.334	8.490	183.432	5.904	189.335
SET	51.316	5.116	10.282	56.174	52.059	10.448	185.394	5.143	190.537
OUT	68.129	4.781	10.177	62.011	50.150	9.277	204.524	21.070	225.595
NOV	53.810	5.292	10.759	59.040	52.072	9.747	190.719	5.994	196.713
DEZ	66.496	5.245	10.477	61.141	81.287	9.934	234.579	6.089	240.668
JAN-DEZ 2021	732.271	56.234	122.247	695.746	625.207	102.139	2.333.844	113.060	2.446.904
JAN	104.716	5.052	9.916	88.472	51.519	8.735	268.409	22.099	290.508
FEV	50.536	4.045	8.411	53.712	50.137	8.274	175.115	6.578	181.693
MAR	61.467	4.274	8.637	57.332	51.015	8.082	190.806	6.611	197.417
ABR	73.547	3.762	6.885	61.252	50.712	8.565	204.723	27.442	232.165
MAIO	64.487	3.676	7.564	52.597	51.551	8.820	188.697	7.142	195.838
JUN	75.786	3.880	6.994	57.434	52.378	8.616	205.087	7.928	213.016
JUL	76.545	4.123	7.980	64.531	52.651	8.913	214.743	25.258	240.002
AGO	63.099	3.475	9.211	56.723	54.509	9.379	196.396	8.478	204.874
SET	57.462	4.061	8.899	54.051	54.581	11.259	190.313	7.970	198.283
OUT	80.184	4.048	8.991	64.424	53.324	8.668	219.639	23.935	243.575
NOV	61.496	3.820	8.688	58.632	54.087	8.829	195.552	7.552	203.104
DEZ	78.128	3.947	7.795	54.510	86.105	8.887	239.373	7.246	246.618
JAN-DEZ 2022	847.454	48.163	99.971	723.670	662.570	107.027	2.488.855	158.239	2.647.093
JAN	116.785	4.138	8.025	79.850	55.964	9.431	274.194	19.623	293.816
FEV	55.669	3.013	6.487	50.929	53.288	7.733	177.120	6.900	184.020
MAR	61.725	3.443	7.544	54.357	54.091	9.520	190.681	5.904	196.585
ABR	78.565	3.671	6.975	62.137	54.785	9.281	215.414	17.482	232.896
MAIO	66.805	3.350	7.466	53.182	55.152	9.414	195.369	6.135	201.504
JUN	68.070	3.669	6.975	54.424	55.866	10.544	199.548	6.295	205.843
JUL	73.864	3.554	7.036	62.733	55.115	10.861	213.162	16.760	229.923
AGO	55.600	3.425	7.679	56.540	55.746	10.859	189.850	6.535	196.384
SET	56.126	3.829	7.467	55.517	55.657	12.089	190.683	6.927	197.610
OUT	77.445	3.833	7.592	66.162	55.075	11.083	221.189	22.639	243.828
NOV	58.477	4.041	7.220	59.785	56.320	8.699	194.542	7.770	202.312
DEZ	82.789	4.605	7.201	58.982	88.617	10.295	252.488	6.826	259.315
JAN-DEZ 2023	851.920	44.570	87.666	714.598	695.675	119.810	2.514.240	129.796	2.644.036
JAN	121.165	4.920	8.370	89.632	60.204	9.286	293.576	19.835	313.411
FEV	62.526	4.131	7.321	59.631	55.811	8.863	198.283	8.309	206.592
MAR	62.401	4.262	7.848	60.445	58.636	8.637	202.230	8.553	210.783
ABR	81.220	4.682	8.891	72.620	58.156	9.413	234.982	17.154	252.136
MAIO	78.621	4.361	8.521	58.168	56.662	9.346	215.678	6.909	222.586
JUN	73.437	4.410	10.164	63.628	57.354	10.451	219.443	9.094	228.537
JUL	78.383	4.606	10.025	72.705	58.387	10.050	234.156	17.717	251.874
AGO	63.123	4.449	10.544	65.329	59.643	9.665	212.754	7.090	219.844
SET	61.067	4.892	10.775	63.982	59.158	13.605	213.478	7.081	220.559
OUT	81.644	4.764	12.005	75.645	58.516	10.577	243.151	24.492	267.643
NOV	64.197	5.389	11.444	68.203	58.453	10.711	218.398	6.586	224.984
DEZ	86.138	4.736	11.351	65.491	91.844	12.225	271.786	7.715	279.500
JAN-DEZ 2024	913.922	55.602	117.258	815.480	732.823	122.828	2.757.914	140.535	2.898.450
JAN	121.471	4.929	12.421	93.629	61.524	10.460	304.435	17.235	321.670
FEV	62.106	4.170	10.157	61.198	58.167	10.064	205.862	7.580	213.442
MAR	67.469	4.624	9.774	62.897	59.320	9.083	213.166	6.656	219.822
ABR	82.907	4.728	10.274	73.346	59.866	10.027	241.148	17.446	258.593
MAIO	85.844	4.231	10.524	62.675	59.984	9.713	232.971	6.665	239.636
JUN	80.096	4.930	11.500	64.624	61.144	13.115	235.408	8.268	243.676
JUL	84.953	4.589	10.559	76.278	60.377	10.854	247.610	15.769	263.379
AGO	60.414	4.333	9.588	62.727	60.137	12.305	209.504	7.047	216.551
SET	63.003	4.679	10.858	63.559	60.038	15.351	217.488	6.219	223.707
OUT	88.235	4.676	11.232	77.366	60.212	12.955	254.676	15.425	270.101
NOV	64.255	5.268	10.682	67.507	60.075	12.921	220.707	12.718	233.426
DEZ	92.690	5.155	10.813	72.816	95.936	15.229	292.638	7.709	300.347
JAN-DEZ 2025	953.444	56.311	128.381	838.620	756.779	142.077	2.875.613	128.736	3.004.349
JAN	126.569	5.012	10.590	98.324	64.898	14.907	320.300	12.835	333.135
FEV	62.056	4.585	9.646	64.493	61.470	16.308	218.559	7.015	225.573
MAR	67.956	4.365	12.772	65.317	62.254	12.365	225.029	5.756	230.785
ABR	90.031	4.973	11.429	77.343	62.747	12.256	258.779	20.044	278.823
JAN-ABR 2026	346.613	18.935	44.437	305.478	251.368	55.836	1.022.667	45.650	1.068.316

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2026 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	90.814	33.139
LP-I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526	86.688	29.555
LP-I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.318	5.141	5.406	5.962	5.993	6.729	2.726	8.165	11.191	4.010
LP-I-REBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.811	2.510	3.004	2.749	2.382	2.046	2.566	3.112	3.208	1.297
LP-I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892	4.538	1.399
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	29.617	32.553	10.830
LP-I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.748	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.611	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	33.741	35.198	12.019
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	915.567	342.404
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	70.539	77.247	12.281
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.259	337.188	154.470
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.563	5.562	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	34.186	35.257	20.837	
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	286.073	301.930	133.633
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.947	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025	387.455	444.995	501.132	175.654
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.343	129.244	146.566	173.572	187.594	208.838	231.891	87.672
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646	160.692	50.106
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.889	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.343	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	85.032	29.173
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055	17.598	20.699	23.517	8.702
IOF - I / S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411	85.419	33.099
ITR - I / TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	3.523	4.149	220
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921	335.779	417.234	451.749	160.192
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.332	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.478	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082	27.562	29.650	34.590	12.504
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584	417.160	147.688
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.930	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.794	87.043	92.871	113.362	122.169	43.067
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.385	2.667	2.756	3.884	4.460	4.880	5.824	2.028
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	108.482	116.345	41.039
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	170.734	184.663	83.629
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	24.991	26.186	16.369
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.278	145.743	158.476	67.259
CIDÉ-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	1.903	1.447	1.273	2.915	3.232	1.052
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	40.864	39.654	41.873	43.083	13.933
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	28.263	40.693	41.617	47.887	21.856
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.380	566.152	667.328	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	1.310.871	1.529.909	<			

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2026 (*)
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	32.740	24.198	27.599	34.100	39.254	39.348	39.494	31.836	28.260	30.100	27.835	29.526	34.775	46.213	41.223	51.448	61.059	67.455	75.935	70.829	68.854	51.031	50.940	61.467	62.666	64.714	80.927	70.593	61.898	84.949	94.514	33.490
IP.I-TOTAL	90.987	89.020	90.486	84.970	81.883	86.684	84.240	78.556	67.353	74.013	80.635	82.835	96.032	105.963	78.695	97.383	107.257	99.705	96.204	97.420	86.944	72.846	75.908	82.493	82.269	97.554	77.540	70.388	87.911	90.179	29.882	
IP.I-FUMO	16.574	16.523	15.279	13.228	11.371	9.279	8.726	7.705	6.949	7.510	7.059	7.053	7.948	8.626	8.485	9.038	8.567	8.846	10.425	10.889	10.069	9.279	8.016	7.776	7.879	8.416	7.299	8.030	3.124	8.921	11.648	4.056
IP.I-REBIDAS	9.209	10.223	10.734	11.826	9.492	8.972	8.588	7.053	6.224	6.510	7.056	7.485	7.329	6.558	5.872	5.901	6.469	6.837	7.035	6.439	4.508	4.263	4.450	3.797	4.437	3.872	3.121	2.445	2.922	3.399	3.339	1.313
IP.I-AUTOMÓVEIS	4.027	5.673	6.065	4.555	4.889	10.980	11.277	10.324	7.697	9.545	11.377	12.617	14.764	16.118	5.234	13.790	15.972	8.989	7.163	8.750	7.149	4.675	6.705	6.529	6.465	3.703	2.876	3.555	4.923	6.435	4.726	1.413
IP.I-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	20.007	16.595	20.558	21.824	22.529	22.378	20.723	19.560	15.804	16.929	16.202	18.113	21.486	27.883	21.545	31.362	34.654	31.052	29.182	29.672	21.831	21.989	27.197	27.777	30.974	41.321	29.377	25.769	32.309	33.867	10.947	
IP.I-OUTROS	41.170	40.006	37.860	33.537	33.603	35.075	34.926	33.914	30.680	33.519	38.942	37.367	41.446	46.777	37.560	41.085	44.887	40.379	40.531	42.161	35.642	32.797	34.749	37.195	36.168	35.105	42.937	34.133	33.601	36.847	36.998	12.152
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	193.108	193.859	196.294	238.869	256.103	261.037	281.240	342.340	320.312	331.390	379.759	401.509	454.882	515.452	490.884	507.593	571.786	573.661	587.874	585.675	568.920	590.789	563.761	590.988	632.329	618.711	732.271	847.454	851.920	913.922	953.444	346.613
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	14.248	14.312	15.307	15.766	16.204	16.988	17.686	17.984	17.816	20.155	22.609	25.122	38.747	40.301	38.006	42.031	50.215	52.779	54.019	53.389	50.208	49.484	50.504	51.439	57.135	58.413	73.171	68.803	66.696	77.024	80.247	12.413
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	62.713	74.470	68.822	65.185	68.431	81.564	73.296	135.902	114.669	123.165	155.900	164.474	198.923	228.208	216.638	217.471	238.621	236.803	248.104	233.722	201.350	227.916	188.618	214.675	242.093	245.463	324.690	377.099	343.565	350.784	351.927	156.452
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.879	8.855	10.559	10.313	12.672	14.511	10.279	22.680	19.599	18.349	21.658	26.710	38.535	34.254	34.933	31.964	34.613	43.945	45.935	37.243	31.607	39.129	31.019	27.613	33.174	30.542	26.813	29.561	30.637	37.582	36.967	21.164
DEMAIS EMPRESAS	54.833	65.615	58.264	54.871	55.759	67.053	63.017	113.222	95.069	104.816	134.242	137.764	160.388	193.954	181.706	185.507	204.007	192.858	202.169	196.478	169.743	188.788	157.599	187.063	208.919	214.920	297.877	347.538	312.928	313.202	314.961	135.288
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	116.147	105.077	112.164	157.918	171.559	162.486	190.158	188.454	187.827	188.069	201.250	211.913	217.212	246.944	236.239	248.091	282.950	284.079	285.750	298.565	317.344	313.389	324.639	328.874	333.101	314.835	334.410	401.552	441.659	486.114	521.270	177.748
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	72.189	62.420	67.204	76.346	75.761	84.540	93.456	89.448	91.754	102.627	108.902	114.851	120.106	138.653	133.711	145.874	157.510	163.034	161.100	167.303	164.528	161.728	174.250	179.068	186.751	182.384	191.200	207.139	214.094	228.396	241.526	88.738
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.901	28.174	27.063	62.391	68.108	49.713	66.020	64.778	66.269	56.177	60.483	61.392	60.642	66.511	58.664	58.777	78.068	71.422	70.193	76.258	91.898	95.626	91.772	78.292	78.014	65.047	68.149	113.964	138.581	156.767	166.829	50.690
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.812	7.086	9.031	10.141	17.157	15.153	19.540	21.394	19.492	18.165	18.801	21.722	22.119	25.638	27.297	27.496	30.949	31.906	34.602	35.836	42.623	39.614	41.446	49.252	49.200	50.054	54.885	61.305	68.914	78.333	88.447	29.514
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.246	7.397	8.866	9.040	10.533	13.079	11.141	12.834	10.312	11.000	13.064	13.948	14.345	16.142	16.568	15.944	16.723	17.717	19.855	19.168	18.295	16.422	17.170	18.262	18.616	17.351	20.175	19.144	20.070	22.619	24.467	8.806
IOF - I/S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	21.236	16.424	20.332	18.449	24.370	14.288	15.571	16.120	15.526	17.090	18.692	19.927	22.226	54.604	49.236	64.807	72.673	66.814	60.080	57.163	61.115	54.594	54.138	54.905	59.541	30.575	63.078	70.051	69.780	73.611	88.729	33.471
ITR - I/ TERRITORIAL RURAL	689	1.487	1.119	1.173	1.344	1.228	973	970	1.001	946	985	1.007	1.070	1.249	1.207	1.275	1.365	1.456	1.718	1.875	2.072	1.988	2.138	2.247	2.574	2.683	3.007	3.283	3.667	3.824	4.295	223
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	101.554	102.795	102.786	97.688	159.317	182.088	199.602	205.212	202.957	253.522	266.285	268.148	292.029	324.464	301.624	340.440	361.466	378.326	389.114	373.803	355.592	331.301	342.764	366.254	366.165	317.985	372.969	373.367	382.778	455.712	469.982	162.029
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	7.090	11.567	11.046	14.199	14.779	14.907	18.179	14.127	15.732	16.130	18.850	18.119	21.891	22.765	23.839	24.474	26.865	31.589	29.258	27.530	28.190	22.337	22.672	28.728	31.422	32.410	35.995	12.641
DEMAIS EMPRESAS	101.554	102.795	102.786	97.688	152.227	170.520	188.555	191.012	188.177	238.615	248.106	254.021	276.297	308.334	282.774	322.321	339.575	355.561	365.276	349.329	328.727	299.712	313.506	338.724	337.975	295.648	350.298	344.639	351.356	423.302	433.987	149.388
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	40.815	42.468	40.798	39.331	49.029	45.916	49.082	50.663	59.468	64.185	66.992	70.747	76.167	84.877	81.273	98.585	95.693	100.250	102.521	99.850	94.864	88.129	91.596	97.552	98.697	91.468	103.915	103.863	105.887	123.843	127.120	43.564
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.971	2.184	2.875	3.055	9.520	2.317	2.439	2.962	2.643	2.458	2.967	3.089	3.176	3.501	3.301	3.880	3.723	3.963	4.228	5.076	4.803	4.558	4.644	3.757	3.601	4.634	5.291	5.384	6.062	2.050		
DEMAIS EMPRESAS	37.845	40.284	37.923	36.277	39.508	43.599	46.643	47.700	56.566	61.727	64.025	68.105	73.078	81.701	77.771	95.284	91.912	96.369	98.798	95.888	90.736	83.053	86.793	92.994	94.053	87.712	100.313	99.230	100.596	118.509	121.058	41.514
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	39.252	38.071	41.409	40.165	36.440	42.606	40.367	53.039	57.068	65.101	79.432	82.348	97.981	118.289	113.448	112.142	133.255	125.107	129.318	126.351	108.951	110.489	108.674	119.383	129.027	126.752	163.283	197.413	179.315	187.024	192.707	84.730
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.932	6.707	7.809	5.623	6.871	6.197	4.126	11.095	6.023	6.391	7.040	8.481	13.537	15.892	23.186	21.828	19.635	24.460	23.509	20.471	19.005	27.526	24.783	22.384	22.006	19.469	20.425	23.967	22.408	27.521	27.519	16.634
DEMAIS EMPRESAS	31.320	31.364	33.601	34.542	29.568	36.408	36.242	41.943	51.045	58.710	72.392	73.867	84.444	102.397	90.262	90.314	113.621	100.647	105.810	105.881	89.946	82.963	83.891	97.000	107.022	107.283	142.859	173.446	156.907	159.503	165.188	68.096
CIDÉ-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	28.967	25.689	25.145	23.550	22.983	22.543	16.017	12.294	18.873	20.425	6.008	70	26	5.738	9.240	9.071	5.930	3.995	2.125	2.451	1.737	1.439	3.185	3.363	1.064
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	2.228	2.310	2.176	2.076	1.845	1.729	1.544	1.356	937	1.022	1.042	677	836	1.043	1.320	1.215	260	215	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.167	1.862	38.448	44.153	42.317	77.304	87.770	97.321	97.732	105.285	101.081	108.115	125.239	21.270	34.908	35.639	48.587	27.480	76.820	54.386	51.893	49.679	52.920	50.771	48.537	55.899	53.123	47.266	45.170	45.710	44.709	14.089
SUBTOTAL [A]	525.776	512.493	561.448	600.973	691.992	752.427	799.783	906.380	876.492	967.761	1.046.182	1.123.420	1.266.915																			

TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.358	1.166	1.500	2.023	2.271	2.330	2.924	2.184	2.845	2.663	2.915	2.966	3.635	4.829	5.473	6.056	7.792	9.168	11.197	12.670	13.493	10.832	9.709	12.418	13.606	14.599	20.973	19.222	17.833	21.274	30.081	33.139	
LP-I-TOTAL	4.467	4.568	5.292	5.367	5.126	5.651	6.233	6.098	6.244	6.735	8.245	8.618	9.755	12.112	9.260	11.372	14.793	15.874	14.746	16.341	16.884	14.600	14.863	17.366	18.597	16.951	23.895	22.775	19.676	24.237	27.856	29.555	
LP-I-FUMO	794	924	969	911	849	691	682	641	642	751	790	821	836	1.048	1.076	1.274	1.313	1.322	1.663	1.945	2.105	2.011	1.588	1.841	1.858	2.044	1.953	2.187	1.247	2.637	4.011	4.010	
LP-I-BEBIDAS	449	597	628	786	725	593	730	617	607	659	721	855	857	858	775	814	867	1.201	1.317	1.256	1.031	777	990	962	1.114	876	924	789	782	1.066	1.113	1.297	
LP-I-AUTOMÓVEIS	231	242	379	314	171	657	845	848	756	856	1.063	1.313	1.420	1.971	340	1.248	2.367	2.005	1.118	1.395	1.452	926	1.365	1.468	1.419	831	1.044	896	1.143	1.823	1.605	1.399	
LP-I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	965	753	1.110	1.322	1.409	1.324	1.506	1.401	1.654	1.524	1.636	1.740	2.216	2.827	2.863	3.142	3.984	5.162	4.535	5.007	5.637	4.607	4.057	5.177	5.936	6.409	10.163	8.659	7.318	7.977	10.347	10.830	
LP-I-OUTROS	2.027	2.052	2.206	2.034	1.973	2.387	2.469	2.591	2.585	2.945	4.035	3.889	4.226	5.408	4.206	4.895	6.165	6.113	6.738	6.659	6.278	6.864	7.918	8.270	6.902	9.811	10.245	9.186	10.714	10.780	12.019		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	8.757	11.790	11.943	17.121	18.929	19.405	20.764	29.920	31.483	35.013	39.009	43.773	51.526	66.166	66.373	70.873	88.796	99.413	104.467	113.085	120.811	124.803	133.958	141.170	156.942	158.136	189.087	239.082	270.651	295.102	316.410	342.404	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	244	659	967	1.089	1.115	1.346	1.498	1.690	1.972	2.285	2.977	3.231	4.241	5.404	5.043	6.031	7.481	8.755	9.722	10.511	11.091	11.764	13.203	13.053	14.159	7.888	11.817	11.859	9.854	10.786	11.137	12.281	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	3.145	5.533	4.455	5.668	5.461	7.150	5.999	14.324	11.624	14.259	18.361	21.106	25.367	32.758	30.912	33.041	41.564	47.953	49.988	51.315	51.746	51.588	52.390	56.623	67.054	70.756	94.811	124.824	134.079	135.272	147.184	154.470	
ENTIDADES FINANCEIRAS	480	887	669	1.288	1.313	2.132	979	1.879	3.036	3.192	2.958	3.912	5.013	6.862	5.666	4.597	6.656	11.041	10.890	9.824	9.520	12.572	11.156	9.883	10.092	12.478	9.806	12.029	13.760	18.070	19.485	20.837	
DEMAIS EMPRESAS	2.665	4.646	3.786	4.380	4.148	5.019	5.020	12.445	8.587	11.067	15.404	17.194	20.354	25.895	25.246	28.444	34.907	36.912	39.098	41.491	42.227	39.016	41.233	46.740	56.962	58.278	85.005	112.794	120.319	117.758	127.698	133.633	
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	5.368	5.598	6.521	10.365	12.353	10.909	13.266	13.906	17.887	18.469	17.670	19.436	21.918	28.005	30.418	31.801	39.752	42.705	44.757	51.259	57.975	61.451	68.366	71.494	75.729	79.492	82.459	102.400	126.718	148.489	158.089	175.654	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.223	3.279	3.865	4.822	4.807	5.512	6.574	6.754	7.980	9.575	10.695	11.211	13.197	17.342	18.377	20.396	24.621	26.660	27.488	30.474	33.253	34.549	38.795	41.902	45.022	47.590	50.690	60.564	70.172	76.981	85.042	87.672	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.345	1.521	1.737	4.398	5.758	3.765	4.575	4.585	7.018	6.119	3.978	5.035	4.903	5.756	6.506	6.256	8.235	9.035	9.192	10.909	13.148	15.423	16.149	15.132	14.739	15.085	13.594	22.130	32.785	44.132	39.528	50.106	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	505	399	429	600	1.095	950	1.326	1.408	1.962	1.751	1.761	1.937	2.281	3.038	3.610	3.078	4.546	4.397	5.344	6.672	7.551	8.008	9.837	10.576	11.859	12.643	12.997	14.714	17.989	20.617	26.403	29.173	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	294	398	490	544	693	681	791	1.159	927	1.024	1.236	1.252	1.538	1.870	1.925	2.071	2.350	2.613	2.932	3.204	4.022	3.471	3.586	3.883	4.308	4.174	5.177	4.992	5.772	6.758	7.117	8.702	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	724	926	1.053	1.390	1.956	911	1.122	1.260	1.434	1.643	1.879	2.091	2.397	6.190	5.680	7.865	9.362	10.730	9.612	9.279	10.887	11.264	11.526	11.708	12.854	12.616	12.450	18.735	20.058	21.092	22.575	33.099	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	4	54	50	70	48	53	22	29	34	31	33	32	36	43	34	25	35	51	52	51	70	75	72	65	107	99	135	171	177	239	464	220	
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	11.816	14.649	15.058	18.480	22.512	27.570	28.768	31.526	37.993	34.220	43.379	50.358	54.036	60.530	63.036	66.409	68.310	68.548	80.555	83.368	70.063	89.692	104.702	105.153	131.626	144.732	160.192	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	884	842	915	1.327	1.685	1.662	1.645	1.649	1.975	1.926	2.493	2.979	3.501	3.674	4.334	4.430	6.042	6.381	6.194	6.447	4.610	5.536	8.210	8.823	10.227	11.794	12.504	
DEMAIS EMPRESAS	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	10.932	13.807	14.143	17.153	20.828	25.909	27.124	29.876	36.018	32.294	40.886	47.379	50.536	56.855	58.702	61.980	62.268	62.167	74.361	76.921	65.453	84.156	96.492	96.330	121.399	132.938	147.688	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.942	2.304	2.366	2.471	3.907	2.978	3.626	3.692	5.483	6.138	6.966	7.733	8.441	9.997	9.471	11.381	13.466	14.680	16.320	17.181	18.066	18.473	18.890	21.702	22.883	20.147	25.532	29.355	29.772	36.711	40.087	43.067	
ENTIDADES FINANCEIRAS	137	127	145	195	1.498	179	186	206	289	267	274	309	346	387	370	479	476	630	636	689	730	898	1.052	1.027	1.081	815	900	1.341	1.538	1.678	2.100	2.028	
DEMAIS EMPRESAS	1.805	2.177	2.221	2.276	2.409	2.799	3.439	3.486	5.194	5.870	6.692	7.424	8.096	9.610	9.101	10.902	12.990	14.050	15.683	16.492	17.336	17.576	17.838	20.676	21.802	19.332	24.632	28.014	28.235	35.032	37.987	41.039	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.058	2.653	2.947	2.998	3.147	3.711	3.376	4.460	5.619	7.296	9.262	10.225	12.156	15.578	17.083	17.500	20.848	24.413	25.353	26.702	27.620	29.709	31.041	32.323	36.447	36.786	46.709	67.657	67.656	72.110	79.007	83.629	
ENTIDADES FINANCEIRAS	459	628	708	701	696	1.018	471	689	1.016	1.202	1.086	1.366	1.911	2.675	3.902	3.677	4.414	6.180	5.990	5.185	6.129	9.071	9.835	8.588	7.909	8.235	7.386	10.781	10.968	14.588	16.323	16.369	
DEMAIS EMPRESAS	1.599	2.025	2.239	2.296	2.451	2.692	2.905	3.770	4.602	6.094	8.175	8.858	10.245	12.903	13.181	13.823	16.434	18.233	19.764	21.516	21.491	20.638	21.205	23.735	28.537	28.551	39.323	56.876	56.688	57.522	62.684	67.259	
CIDÉ-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.221	2.324	2.615	2.525	2.495	2.550	2.616	457	2.519	2.948	1.688	3	3	2	1.896	1.874	1.722	924	702	408	875	5	969	1.048	1.052	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	93	126	149	136	132	123	106	103	99	93	100	104	115	74	96	116	113	160	34	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.226	4.145	4.439	5.380	6.025	6.808	6.988	7.226	8.339	9.087	9.040	10.176	10.375	10.381	11.298	12.395	12.161	11.526	13.260	11.085	13.933
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	251	91	1.826	2.820	758	5.383	5.826	7.556	8.983	9.939	10.231	11.273	13.388	2.881	2.368	5.299	3.589	4.500	4.246	5.188	7.959	7.259	7.049	16.546	7.067	7.227	8.582	8.858	10.940	11.342	14.571	21.856	
SUBTOTAL [A]	24.602	29.162	33.190	40.400	44.285	52.361	58.646	72.582	83.029	94.677	108.756	121.304	139.670	162.918	155.895	182.411	218.908	241.701	253.788	271.897	291.290	296.260	307.705	345.950	363.177	348.624	429.858	523.594	553.447	627.962	687.916	762.147	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	9.825	12.278	14.657	15.335	15.893	17.474	20.467	22.426	25.622	29.810	34.667	39.767	45.712	54.268	60.588	69.478	80.951	92.710	101.782	110.737	116.137	120.561	124.706	131.315	135.989	128.187	144.142	167.785	189.020	210.112	226.704	248.574	
<																																	

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2026
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9,747	6.932	8.185	10.574	11.562	11.039	13.028	9.036	10.160	8.930	9.090	8.785	10.453	13.258	14.217	14.980	18.150	20.226	23.216	24.816	24.498	17.906	15.323	19.066	20.031	20.771	28.233	23.325	20.585	23.570	31.718	33.490	
IP.I-TOTAL	32.104	27.166	28.891	28.053	26.131	26.767	27.768	25.219	22.281	22.585	25.705	25.522	28.048	33.249	24.049	28.128	34.463	35.021	30.587	32.009	30.706	24.128	23.454	26.664	27.379	24.117	32.176	27.656	22.711	26.854	29.359	29.882	
IP.I-FUMO	5.712	5.498	5.291	4.766	4.327	3.273	3.038	2.652	2.292	2.521	2.464	2.433	2.404	2.877	2.795	3.152	3.061	2.914	3.460	3.830	3.865	3.328	2.504	2.827	2.735	2.908	2.632	2.654	1.447	2.922	4.225	4.056	
IP.I-BEBIDAS	3.236	3.553	3.451	4.111	3.704	2.809	3.257	2.554	2.171	2.213	2.250	2.532	2.466	2.357	2.017	2.016	2.021	2.451	2.734	2.460	1.876	1.284	1.562	1.478	1.642	1.246	1.246	958	903	1.182	1.174	1.313	
IP.I-AUTOMÓVEIS	1.657	1.437	2.070	1.639	879	3.108	3.765	3.506	2.692	2.868	3.309	3.887	4.081	5.407	879	3.085	5.515	4.426	2.318	2.730	2.635	1.531	2.153	2.253	2.088	1.183	1.407	1.089	1.316	2.020	1.693	1.413	
IP.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.933	4.478	6.058	6.908	7.172	6.273	6.710	5.796	5.907	5.111	5.099	5.152	6.369	7.761	7.438	7.769	9.278	11.386	9.402	9.804	10.233	7.612	6.402	7.949	8.739	9.117	13.679	10.523	8.447	8.859	10.908	10.947	
IP.I-OUTROS	14.564	12.200	12.042	10.630	10.650	11.304	11.000	10.712	9.219	9.872	12.584	11.519	12.728	14.847	10.920	12.107	14.587	13.643	12.674	13.186	12.098	10.374	10.831	12.157	12.175	9.662	13.212	12.432	10.598	11.871	11.359	12.152	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	63.044	70.117	65.185	89.535	96.454	91.930	92.534	123.842	112.401	117.498	121.585	129.599	148.126	181.677	172.408	175.380	206.937	219.340	216.773	221.500	192.638	206.334	211.475	216.799	231.169	225.057	254.955	290.267	312.745	327.312	333.953	346.613	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.751	3.895	5.248	5.677	5.644	6.362	6.650	6.958	6.972	7.638	9.224	9.543	12.166	14.781	13.055	14.846	17.322	19.244	20.072	20.455	19.972	19.352	20.809	20.008	20.739	11.221	15.910	14.356	11.364	11.948	11.728	12.413	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	22.631	32.899	24.305	29.618	27.833	33.873	26.738	59.306	41.530	47.860	57.270	62.505	72.945	89.996	80.293	81.802	96.934	105.855	103.844	100.638	94.276	85.375	82.750	86.993	98.872	100.724	127.934	151.715	155.056	150.737	155.512	156.452	
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.470	5.273	3.644	6.725	6.691	10.101	4.366	7.784	10.867	10.719	9.230	11.585	14.415	18.872	14.710	11.382	15.525	24.391	22.677	19.316	17.374	20.836	17.640	15.196	14.912	17.761	13.277	14.715	15.927	20.099	20.654	21.164	
DEMAIS EMPRESAS	19.160	27.625	20.661	22.893	21.142	23.772	22.373	51.522	30.663	37.142	48.040	50.920	58.530	71.123	65.584	70.421	81.410	81.464	81.167	81.321	76.902	64.539	65.110	71.797	83.962	82.962	114.657	137.000	139.128	130.638	134.857	135.288	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	38.662	33.323	35.632	54.240	62.977	51.695	59.146	57.578	63.899	61.999	55.090	57.552	63.015	76.900	79.059	78.731	92.680	94.241	92.857	100.407	105.389	101.606	107.916	109.798	111.558	113.113	111.111	124.195	146.325	164.627	166.713	177.748	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	23.232	19.532	21.102	25.215	24.499	26.117	29.299	27.950	28.478	32.124	33.337	33.184	37.925	47.616	47.749	50.487	57.377	58.837	57.029	59.701	60.474	57.123	61.237	64.345	66.303	67.717	68.290	73.441	81.009	85.335	89.692	88.738	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.669	9.050	9.512	23.044	29.368	17.849	20.417	18.997	25.094	20.565	14.924	14.110	15.810	16.921	15.500	19.225	19.938	19.071	21.367	23.892	25.495	25.495	23.242	21.718	21.466	18.324	26.844	37.868	48.942	41.659	50.690		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.645	2.373	2.346	3.139	5.581	4.503	5.906	5.826	7.016	5.871	5.485	5.738	6.460	8.345	9.390	7.619	10.597	9.700	10.674	13.062	13.734	13.244	15.524	16.248	17.484	17.991	17.531	17.856	20.785	22.860	27.855	29.514	
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	2.116	2.367	2.673	2.842	3.529	3.226	3.524	4.805	3.312	3.438	3.851	3.705	4.420	5.130	4.999	5.125	5.481	5.766	6.083	6.276	7.290	5.741	5.660	5.964	6.054	5.938	6.966	6.054	6.664	7.490	7.507	8.806	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.216	5.518	5.748	7.267	9.942	4.315	4.999	5.212	5.117	5.512	5.859	6.192	6.891	16.982	14.750	19.456	21.801	23.672	19.926	18.161	19.763	18.615	18.189	17.975	18.918	17.946	16.744	22.700	23.148	23.367	23.779	33.471	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	26	320	272	367	244	253	97	120	122	104	101	95	105	118	89	62	82	112	108	100	128	124	114	99	158	141	181	207	204	265	492	223	
COPINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	35.591	32.623	33.116	31.396	40.736	55.982	65.284	62.315	66.012	75.528	85.981	85.211	90.657	104.313	88.860	107.330	117.333	119.209	125.540	123.452	120.668	112.900	108.190	123.691	122.757	99.676	120.798	126.998	121.364	145.840	152.561	162.029	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	4.189	3.753	3.790	4.746	5.654	5.190	4.873	4.744	5.424	5.001	6.171	6.936	7.723	7.624	8.482	8.044	9.978	10.072	9.509	9.496	6.558	7.457	9.500	10.171	11.331	12.421	12.641	
DEMAIS EMPRESAS	35.591	32.623	33.116	31.396	40.736	51.793	61.530	58.525	61.266	69.874	80.791	80.338	85.913	98.889	83.859	101.159	110.397	111.486	117.915	114.970	112.624	102.921	98.118	114.182	113.262	93.118	113.340	117.048	111.193	134.509	140.141	149.388	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	13.964	13.709	12.925	12.918	19.942	14.109	16.158	15.281	19.592	20.600	21.727	22.903	24.276	27.450	24.594	28.160	31.376	32.387	33.848	33.653	32.828	30.533	29.814	33.324	33.697	28.663	34.392	35.605	34.367	40.677	42.254	43.564	
ENTIDADES FINANCEIRAS	987	757	795	1.020	7.665	850	830	855	1.033	896	857	915	994	1.064	961	1.187	1.108	1.389	1.321	1.348	1.325	1.482	1.660	1.576	1.591	1.610	1.213	1.625	1.713	1.859	2.210	2.050	
DEMAIS EMPRESAS	12.977	12.952	12.130	11.898	12.277	13.259	15.329	14.426	18.559	19.704	20.871	21.988	23.282	26.386	23.633	26.973	30.268	30.998	32.528	32.304	31.503	29.051	28.154	31.748	32.106	27.503	33.179	33.980	32.594	38.818	40.044	41.514	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.810	15.779	16.073	15.672	16.054	17.577	15.047	18.468	20.070	24.492	28.882	30.285	34.957	42.783	44.372	43.334	48.638	53.901	52.667	52.370	50.334	49.167	49.036	49.666	53.761	52.366	63.042	82.358	78.234	80.043	83.500	84.730	
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.308	3.733	3.853	3.666	3.546	4.826	2.100	2.268	3.638	4.036	3.392	4.048	5.495	7.360	10.131	9.116	10.305	13.658	11.647	10.202	11.202	15.033	13.208	11.697	11.723	10.006	13.213	12.703	16.233	17.318	16.634		
DEMAIS EMPRESAS	11.503	12.046	12.220	12.006	12.508	12.751	12.947	15.611	16.433	20.457	25.490	26.237	29.462	35.423	34.241	34.218	38.333	40.243	41.020	42.168	39.132	34.134	33.483	36.458	42.064	40.643	53.036	69.146	65.531	63.809	66.182	68.096	
CIDÉ-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	9.169	8.301	8.773	7.871	7.389	7.333	7.182	1.181	6.235	6.663	3.723	7	6	4	3.132	2.957	2.644	1.361	999	547	1.061	6	1.074	1.105	1.064	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	670	750	813	712	674	584	471	426	355	311	313	307	330	242	249	288	262	353	70	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.555	11.918	12.187	13.972	14.906	15.861	15.417	14.975	16.329	16.511	14.936	16.058	15.929	15.282	16.074	16.692	14.743	13.300	14.693	11.648	14.089
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.831	542	9.941	14.744	3.915	25.499	25.955	31.279	32.073	33.351	31.902	33.379	38.497	7.926	6.150	13.118	8.361	9.934	8.805	10.170	14.619	11.996	11.123	25.435	10.408	10.282	11.562	10.751	12.617	12.569	15.366	22.143	
SUBTOTAL [A]	177.002	173.457	181.149	211.238	225.655	248.054	261.342	300.367	296.485	317.685	339.016	359.222	401.592	447.327	404.891	451.377	510.125	535.295	526.523	532.611	529.547	489.771	485.733	531.292	534.921	496.090	579.322	635.671	639.280	696.264	725.734	771.298	
RECEITA PREVIDENCI																																	

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)	
1996	132.834	762.848	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	819.191	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	862.260	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	952.303	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	1.024.230	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.092.167	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.209.870	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.178.839	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.298.618	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.400.963	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.514.914	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.703.153	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.816.340	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.766.605	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.948.633	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.146.587	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.152.316	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.247.262	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.203.381	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.100.802	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	2.050.742	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	2.044.800	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.114.497	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.150.600	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	2.010.054	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.333.844	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.488.855	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.514.240	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.757.914	14,51	9,69	21,49

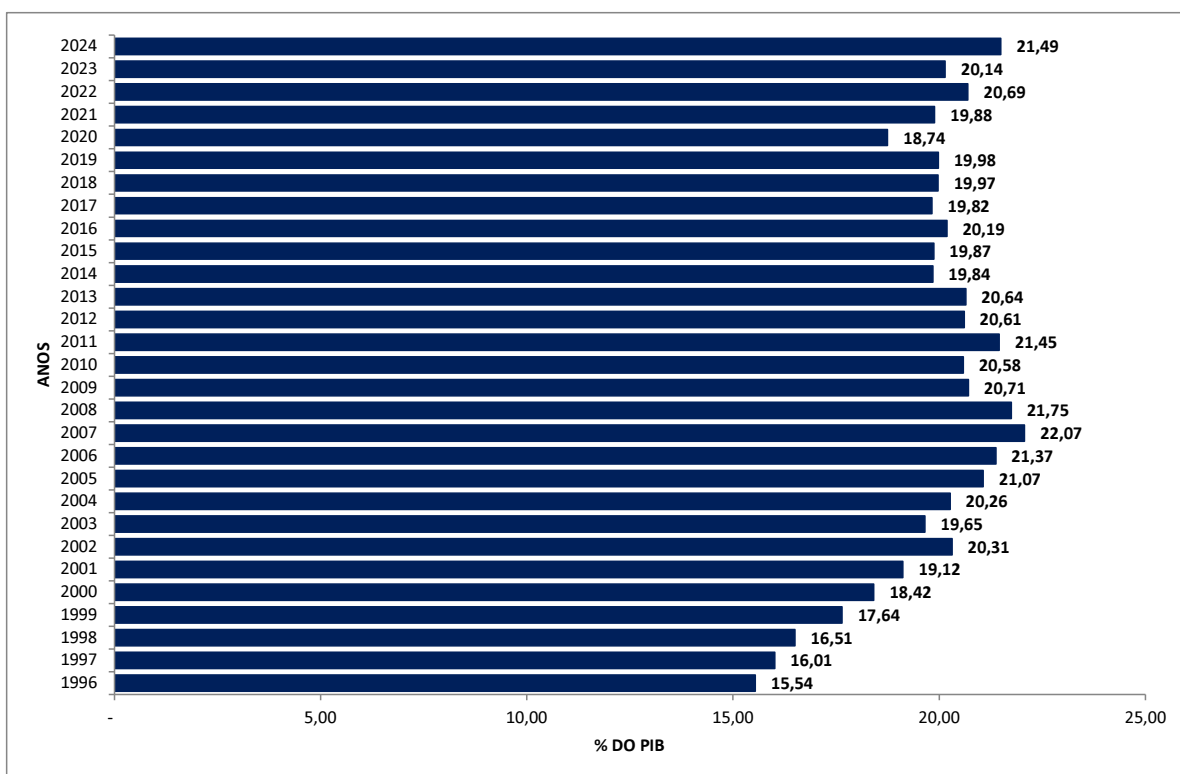


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	1.104.379	39,97	9,34	785.220	28,42	8,57	740.365	26,79	8,57	86.132	3,12	27,76	47.167	1,71	13,38	2.763.262	100,00	9,47
2026	426.253	42,17	7,67	268.644	26,58	10,70	260.888	25,81	9,20	33.100	3,27	46,61	21.835	2,16	49,87	1.010.721	100,00	10,51

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2025 E JANEIRO A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	553.934	32,52	-	465.017	27,30	-	535.726	31,45	-	125.766	7,38	-	22.710	1,33	-	1.703.153	100,00	-
2008	634.991	34,96	14,63	511.981	28,19	10,10	592.839	32,64	10,66	57.761	3,18	(54,07)	18.768	1,03	(17,36)	1.816.340	100,00	6,65
2009	605.539	34,28	(4,64)	540.236	30,58	5,52	535.878	30,33	(9,61)	49.964	2,83	(13,50)	34.988	1,98	86,42	1.766.605	100,00	(2,74)
2010	621.010	31,87	2,55	597.842	30,68	10,66	628.373	32,25	17,26	65.097	3,34	30,29	36.311	1,86	3,78	1.948.633	100,00	10,30
2011	706.407	32,91	13,75	628.676	29,29	5,16	683.810	31,86	8,82	73.004	3,40	12,15	54.691	2,55	50,62	2.146.587	100,00	10,16
2012	700.224	32,53	(0,88)	658.555	30,60	4,75	697.693	32,42	2,03	67.233	3,12	(7,91)	28.611	1,33	(47,69)	2.152.316	100,00	0,27
2013	718.911	31,99	2,67	661.466	29,43	0,44	729.854	32,48	4,61	60.270	2,68	(10,36)	76.762	3,42	168,30	2.247.262	100,00	4,41
2014	713.901	32,40	(0,70)	650.462	29,52	(1,66)	730.087	33,13	0,03	57.179	2,60	(5,13)	51.752	2,35	(32,58)	2.203.381	100,00	(1,95)
2015	679.925	32,37	(4,76)	612.994	29,18	(5,76)	692.451	32,96	(5,16)	61.146	2,91	6,94	54.286	2,58	4,90	2.100.802	100,00	(4,66)
2016	703.267	34,29	3,43	593.639	28,95	(3,16)	627.699	30,61	(9,35)	54.596	2,66	(10,71)	71.542	3,49	31,79	2.050.742	100,00	(2,38)
2017	674.573	32,99	(4,08)	604.392	29,56	1,81	648.504	31,71	3,31	54.201	2,65	(0,72)	63.130	3,09	(11,76)	2.044.800	100,00	(0,29)
2018	712.618	33,70	5,64	629.752	29,78	4,20	664.783	31,44	2,51	54.917	2,60	1,32	52.426	2,48	(16,95)	2.114.497	100,00	3,41
2019	763.930	35,52	7,20	686.045	31,90	8,94	608.906	28,31	(8,41)	59.546	2,77	8,43	32.173	1,50	(38,63)	2.150.600	100,00	1,71
2020	748.145	37,22	(2,07)	651.127	32,39	(5,09)	550.025	27,36	(9,67)	30.581	1,52	(48,64)	30.177	1,50	(6,21)	2.010.054	100,00	(6,54)
2021	898.561	38,50	20,11	686.715	29,42	5,47	649.438	27,83	18,07	63.083	2,70	106,28	36.046	1,54	19,45	2.333.844	100,00	16,11
2022	1.048.150	42,11	16,65	718.908	28,89	4,69	618.034	24,83	(4,84)	70.076	2,82	11,09	33.686	1,35	(6,55)	2.488.855	100,00	6,64
2023	1.034.902	41,16	(1,26)	749.704	29,82	4,28	618.522	24,60	0,08	69.788	2,78	(0,41)	41.324	1,64	22,67	2.514.240	100,00	1,02
2024	1.104.769	40,06	6,75	789.494	28,63	5,31	744.650	27,00	20,39	73.617	2,67	5,49	45.383	1,65	9,82	2.757.914	100,00	9,69
2025	1.150.445	40,01	4,13	816.360	28,39	3,40	770.287	26,79	3,44	89.469	3,11	21,53	49.052	1,71	8,08	2.875.613	100,00	4,27
2026	431.566	42,20	3,26	271.665	26,56	6,25	263.841	25,80	4,77	33.473	3,27	40,76	22.122	2,16	43,99	1.022.667	100,00	6,02

GRÁFICO I
ARRECADADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2021 A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

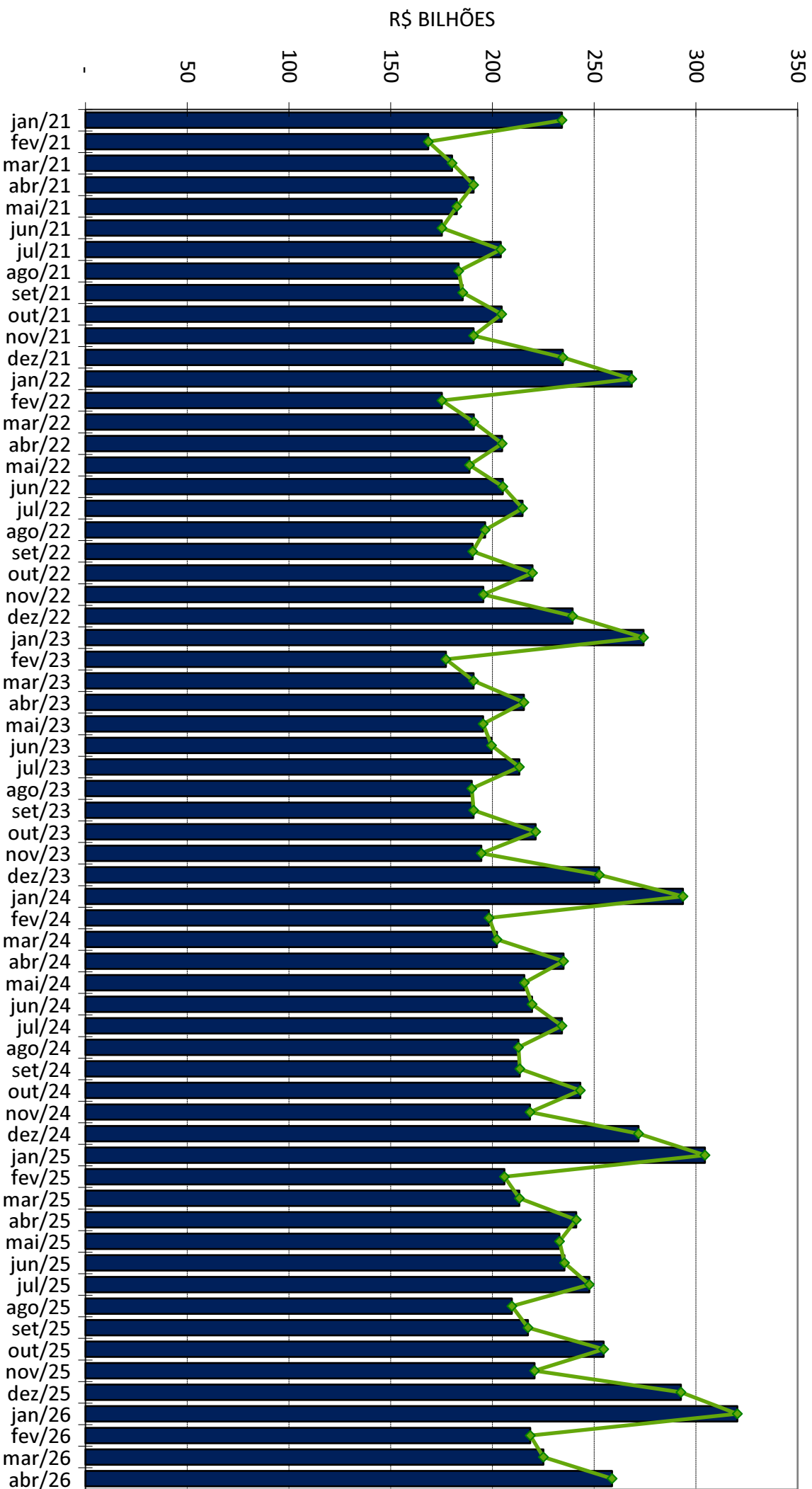


GRÁFICO II
ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO : JANEIRO DE 2021 A ABRIL DE 2026
(A PREÇOS DE ABRIL/2026 - IPCA)

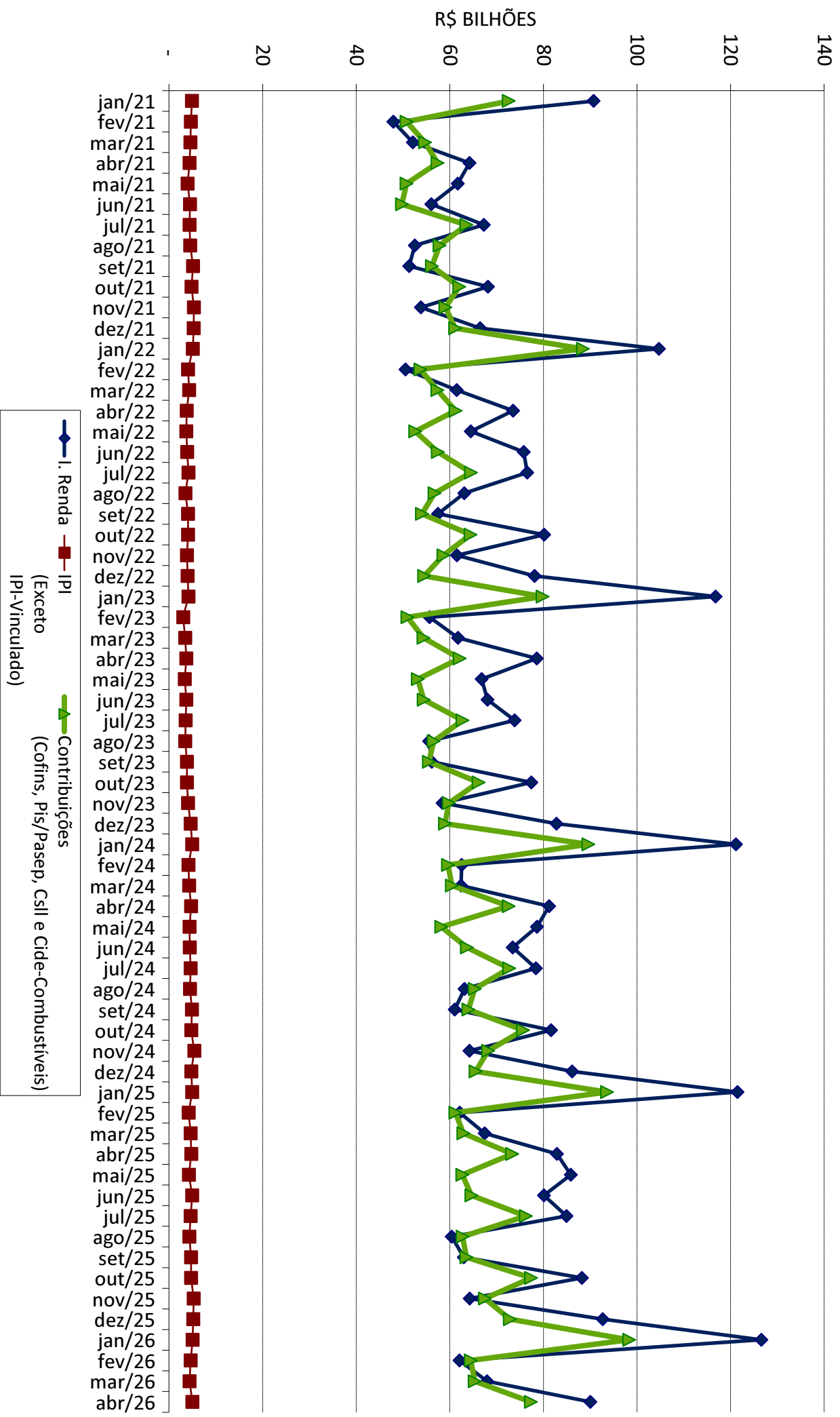
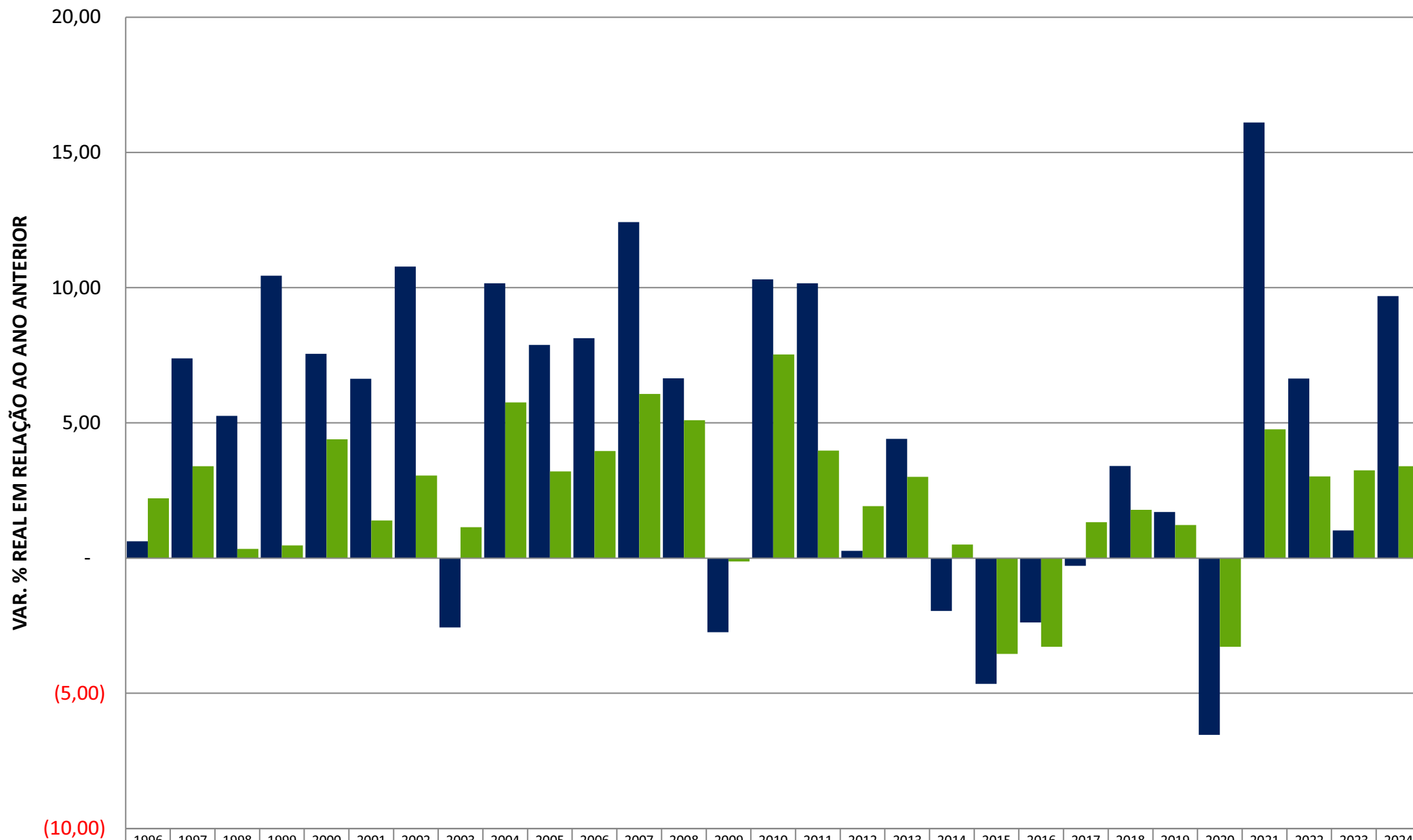


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2024



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
■ ARRECAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71	(6,54)	16,11	6,64	1,02	9,69
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,78	1,22	(3,28)	4,76	3,02	3,24	3,40